SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 29 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 1066

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas com contratação da empresa **V FRANCISCO DA SILVA - EPP**, CNPJ n° **34.805.069/0001-04**, tendo como objeto: Aquisição de suprimentos de informática, toner e Cartucho (Refil de Tinta), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantá.

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal N° 9.412/2018, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

Nº DO PROCESSO: 011/2020
NOME DO CREDOR: V FRANCISCO DA SILVA - EPP
CNPJ: N° 34.805.069/0001-04
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001
FONTE: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$8.419,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais)

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá, - Roraima, 27 de janeiro de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:E2A5B9EA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2020

Processo N°: 011/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratado: V FRANCISCO DA SILVA - EPP
CNPJ: 34.805.069/0001-04
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, toner e Cartucho (Refil de Tinta), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantá.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.
Ação: 2001
Fonte de Recursos: 100
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Valor: : R$8.419,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais)
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020, contado a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020

Cantá - RR, 28 de janeiro de 2020

FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA
1º Secretário
Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:05B71271

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 014/2020** da Câmara Municipal de Cantá - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal N° 9.412/2018 Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor de **NICE MATILDE Q. DE PINHO (CPF 323.493.272-72),** no valor de **R$17.325,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** referente à **Contratação de profissional para prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos administrativos para atender os interesses da Câmara Municipal de Cantá**. Com recursos da Câmara Municipal de Cantá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentária, constante nos autos. Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, caput, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cantá, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos.

Cantá - Roraima, 28 de janeiro de 2020.

GISELLE ARRUDA DE ARAÚJO
Membro

TAYANA SANTOS CORREA
Membro

NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:E7418989

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V – Alínea "E", da Resolução de nº. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 1.477, e conforme a resolução de n°. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37- parágrafo único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rosilene de Oliveira de Sousa,** fiscal do Contrato nº 002/2020, referente à Aquisição de suprimentos de informática, toner e Cartucho (Refil de Tinta), Referência: **Processo nº. 011/2020, Dispensa de Licitação n° 002/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá – RR, 28 de janeiro de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:ADF200DF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, PROCESSO Nº 036/2019. O Pregoeiro da CPL/PMAA, torna público a **ERRATA,** referente a publicação da Síntese da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n° 025/2019 – Processo n° 036/2019, cujo objeto é a "Contratação de Empresa, para Fornecimento de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Posto de Saúde do Taiano, conforme Proposta N° 15713.230000/1190-13''.
Onde leia-se: EMPRESA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.887/0001-10, Item 004 = R$ 4.180,00, Item 010 = R$ 460,00, Item 014 = R$ 565,00, Item 015 = R$ 598,00, Item 022 = R$ 400,00, Item 024 = R$ 960,00, Item 032 = R$ 194,00, Item 043 = R$ 1.038,00, Item 057 = R$ 2.000,00, Item 061 = R$ 1.524,00, Item 066 = R$ 775,00, Item 068 = R$ 1.519,00, Item 071 = R$ 6.000,00, Item 073 = R$ 2.300,00.
Leia-se: EMPRESA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.887/0001-10, Item 004 = R$ 4.180,00, Item 010 = R$ 460,00, Item 014 = R$ 565,00, Item 015 = R$ 598,00, Item 022 = R$ 400,00, Item 024 = R$ 960,00, Item 032 = R$ 194,00, **Item 039 = R$ 3.348,00, Item 041 = R$ 219,00,** Item 043 = R$ 1.038,00, Item 057 = R$ 2.000,00, Item 061 = R$ 1.524,00, Item 066 = R$ 775,00, Item 068 = R$ 1.519,00, Item 071 = R$ 6.000,00, Item 073 = R$ 2.300,00.

Alto Alegre/RR 27/01/2020

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Pregoeiro CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:2CB7CA1E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 087/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor, **COSME ROSAS**, inscrito no CPF; 068.348.412-53, no cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL– Nível - DM / Classe – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 28 de janeiro de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A7B90E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N°.003/2020/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 025 de 23 de janeiro 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o **Art. 108. Parágrafo único – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.**

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor Raimundo Ferreira Lima Neto – Matricula 5908 - ao cargo de origem a contar do dia 02 de janeiro de 2020. Sendo que a remuneração obedecera às disposições estabelecidas no artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 20 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LINDOMAR MARCELINO LIMA
Secretário de Administração e Gestão de pessoas - Interino
Decreto 025/2019

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:B5660679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N°.004/2020/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 025 de 23 de janeiro de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o **Art. 108. Parágrafo único – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.**

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor Neubem Peixoto dos Santos júnior – Matricula 2010 - ao cargo de origem a contar do dia 20 de janeiro de 2020. Sendo que a remuneração obedecera às disposições estabelecidas no artigo acima citado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 20 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO LINDOMAR MARCELINO LIMA
Secretário de Administração e Gestão de pessoas - Interino
Decreto 025/2019

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:291A94B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, sediada na Av. Francisco Luiz Reginatto nº 0261 – Park Amazônia - Rorainópolis - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa **H. T DE LIMA EIRELI - ME,** inscrito sob o **CNPJ 29.972.268/0001-40,** foi o vencedor da licitação no item **01** do **Pregão Presencial nº 001/2020** cujo objeto foi à **Contratação de empresa/profissional, Engenheiro Civil para prestação de serviço ao Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Financeiro do SIMEC, PAR, FNDE e acompanhamento "in loco" das obras da SEMED, durante o exercício de 2020.**

Rorainópolis – RR, 28 de janeiro de 2020.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Deuzanira do Nascimento
Código Identificador:627D6D21

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº047/2020

PMA/DECRETO/Nº047/2020 Amajarí/RR, 28 de janeiro de 2020.

Nomeia cargo em comissão de Diretora em Saúde e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a senhora **LAYANNA DA SILVA BARBOSA** do cargo em comissão de Diretora em Saúde da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.
Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 28 de janeiro de 2020

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:AEF3AAF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 317/2019 - DISTRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO FUNDEB

Lei nº 317 de 30 de Dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a distribuição da Gratificação de Valorização para os docentes da Rede Municipal de Ensino e Pessoal de Suporte Pedagógico e dá outras providências."

JONER CHAGAS, Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguintes Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir o resíduo dos recursos do FUNDEB, parte dos 60% referente ao exercício de 2019 através de **"GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO",** aos docentes do Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Magistério Público Municipal e Pessoal de Suporte Pedagógico que encontram-se na atividade funcional na data da aprovação desta Lei Complementar, na forma que especifica.

Artigo 2.º - Os recursos a serem distribuídos deverão ser de forma equitativa de forma a atingir todos os docentes e pessoal de suporte pedagógico da rede municipal de ensino, cujo valor será apurado de acordo com os resíduos específicos do saldo da conta do FUNDEB, destinados a remuneração dos docentes, especialista de educação e suporte pedagógico de acordo com os dispositivos constantes da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de Junho de 2007.

Parágrafo Único – Os cálculos deverão ser efetuados pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhados ao Secretaria Municipal de Finanças para efetivação do pagamento, na seguinte conformidade:
Inicialmente o saldo financeiro apurado em 31 de Dezembro de 2019 será dividido pela quantidade de docentes do Ensino Fundamental, Ensino Infantil do Magistério Público Municipal e Pessoal de Suporte Pedagógico;
Após essa apuração, os valores serão divididos a proporção de 1/6 a cada mês trabalhado aos beneficiados que tiverem trabalhado até 06 (seis) meses durante o período de janeiro a dezembro de 2019; e
Finalmente, após apurado o montante financeiro a ser pago aos beneficiados constante do inciso anterior, o saldo financeiro remanescente será dividido entre aqueles que laboraram acima de 6 (seis) meses e um dia
Artigo 3.º - O benefício de que trata esta Lei, não incorporarão e não integrarão a remuneração dos beneficiários sobre qualquer pretexto, por tratar-se de verba de caráter indenizatório e não incidir encargos sociais e/ou qualquer outro tipo de descontos.

Artigo 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do Município um Crédito Adicional Especial, para fazer face ao empenhamento da despesa.
Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfim, 30 de Dezembro de 2019.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6F82832D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 056/2019 – CPL, Proc. 208/2019 – SMOSP, cujo objeto: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m³, com motorista, para prestar serviços na patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior, conforme abaixo:
JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 04.382.316/0001-46
Valor de R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Bonfim/RR, em 22 de janeiro de 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:0684F423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2020.
PROCESSO N° 208/2019 – SMOSP
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ N° 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES – SOCIO ADMINISTRADOR – CPF: 284.180.342-20
OBJETO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m³, com motorista, para prestar serviços na patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2020.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:B9C6EBFE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 080/2019
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIARIA.
VALOR TOTAL: R$ 124.494,13 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos).
EXERCÍCIO: 2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2020

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Gardino Cruz
Código Identificador:82EFB113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o credenciamento do PROCESSO **077/2019, CONCORRÊNCIA** Nº **002/2019** Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR, ficando credenciadas as seguintes empresas: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64 e HR CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.589.982/0001-48. Fica designada a data de abertura do envelope nº 02 (Habilitação) para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 28 de Janeiro de 2020.

ROSINÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL de Caroebe-RR

Publicado por:
Rosiane Gardino Cruz
Código Identificador:04241101

GABINETE
DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora**Raimunda da Silva Sousa** para o cargo de Supervisora de Divisão da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:7B916BED

GABINETE
DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **Israel Ramos de Amorim**, portador do CPF nº 600.899.112-53 para o cargo de Coordenador de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:62C29812

GABINETE
DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **irlam Araújo Guimarães**, portador do CPF nº 294.307.392-04 para o cargo de Coordenador de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:2892B58F

GABINETE
DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Lingre Emilio Fuliotto Junior**, portador do CPF nº 024.767.592-01 para o cargo de Assessor Nível II da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:DF8CE3C5

GABINETE
DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Jacqueline Barbosa**, portadora do CPF nº 075.612.389-59 para o cargo de Assessor (a) Nível I da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:698E9620

GABINETE
DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Marcelo da Silva Inácio**, portador do CPF nº 225.011.368-88 para o cargo de Assessor Nível I da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:614535BB

GABINETE
DECRETO Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do*

Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Eclesearte Oliveira Maciel**, portador do CPF nº 022.275.441-98 para o cargo de Assessor Nível I da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:6D9547C9

GABINETE
DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*
DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR a senhora **Renata Alves Vieira**, portadora do CPF nº 128.787.567-03 para o cargo de Assessora Nível I da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:7BD8095F

GABINETE
DECRETO Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Creusa Ferreira Barbosa**, portadora do CPF nº 376.020.202-00 para o cargo de Assessor (a) Nível II da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:6A3231E9

GABINETE
DECRETO Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Tallita Ane de Oliveira Pinto**, portador do CPF nº 059.046.159-14 para o cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Profº Francisco das Chagas da S. Oliveira.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:BCDE9230

GABINETE
DECRETO Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **Isaías Lima da Silva**, portador do CPF nº 763.602.962-68 para o cargo de Diretor de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe – RR.

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:6E5B8359

GABINETE
DECRETO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora**Edna do Nascimento Moura**, portadora do CPF nº 998.239.182-87 para o cargo de Diretora de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe – RR.

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:BA894D40

GABINETE
DECRETO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Nascimento Nunes da Silva**, portador do CPF nº 402.451.103-30 para o cargo de Assessor Nível II da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:FD23CE12

GABINETE
DECRETO Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 1° da Lei Municipal 079/2007e em observância ao disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como o Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe com a seguinte composição:
Rosineia da Silva Oliveira - Presidente, referência FSA 35;
Rosiane Gardino Cruz - Membro, referência FSA 35.1;
Evilázio Camilo da Silva - Membro, referência FSA 35.1.
Art. 2º. O servidor **Milson Minarini de Melo** exercerá a função de Pregoeiro e terá como membros da equipe de apoio as servidoras: **Rosiane Gardino Cruz** e **Evilázio Camilo da Silva**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:EB5DF046

GABINETE
DECRETO Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Ronyerison Tavares de Morais**, portador do CPF nº 012.268.262-96 para o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:250F686F

GABINETE
DECRETO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Antonia Genecelda de Souza Freitas**, portadora do CPF nº 225.706.402-04 para o cargo de Diretor Administrativo da Unidade Básica de Saúde Clayton de Oliveira Silva.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:3179962A

GABINETE
DECRETO Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **Josue Quintans Farias**, portador do CPF nº 772.448.692-15 para o cargo de Diretor Administrativo da Unidade Básica de Saúde Walter Gomes Portela.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:7B3396C0

GABINETE
DECRETO Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Márcio da Silva Inácio**, portador do CPF nº 293.231.638-99 para o cargo de Chefe do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:EA7F99C5

GABINETE
DECRETO Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no Inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 100/2009.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora**Núbia Mara Torres de Souza**, portadora do CPF nº 801.385.602-00 para o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:CBCB2FF1

GABINETE
DECRETO Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o disposto no Decreto nº 251/2019.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Lisxay Martinez Rabassa**, portadora do CPF nº 081.621.961-37 para o cargo de Gerente de Campanhas de Imunização.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:FF040D38

GABINETE
DECRETO Nº 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o disposto no Decreto nº 251/2019.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Sidnei Andrade da Silva**, portador do CPF nº 965.285.402-68 para o cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:13F3ECF0

GABINETE
DECRETO Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do*

Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o disposto no Decreto nº 251/2019.

DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **Jairo Pereira Araújo**, portador do CPF nº 904.861.292-68 para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:34B945A6

GABINETE
DECRETO Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*O Prefeito Municipal de Caroebe, **Argilson Raimundo Pereira Martins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o disposto no Decreto nº 251/2019.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **Jairo Pereira Araújo**, portador do CPF nº 904.861.292-68 para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:8DF9FE18

GABINETE
DECRETO Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*O Prefeito Municipal de Caroebe, **Argilson Raimundo Pereira Martins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Katia de Almeida**, portadora do CPF nº 667.139.862-34 para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diomar da Silva
Código Identificador:C79E2F55

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda da Processo Administrativo n. 011/2020, do tipo Menor Preço Por lote, tendo por objeto **Registro de Preços para "AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DO SETOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2020.

THARINY DE SOUZA BRÍGLIA
Pregoeira

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:59D43ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda da Processo Administrativo n. 012/2020, do tipo Menor Preço Por lote, tendo por objeto **Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARASDE AR E VÁLVULAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.

Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 29 de Janeiro de 2020.

THARINY DE SOUZA BRÍGLIA
Pregoeira

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:2CCF7BA2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 007//2020, DISPENSA 003/2020 OBJETO:CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADAEM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOSDE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS CLASSIFICAÇÕES A, B e E. CONTRATADA:NORTE AMBIENTAL TRAT. DE RESÍDUOSLTDA, CNPJ: 14.214.776/0001-19.VALOR ESTIMADO CONTRATADO:R$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais).FUNDAMENTO:Artigo 24 da Lei 8.666/93.**RATIFICO**nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Justificativa apresentada e Parecer da assessoria Jurídica.

Cantá, 28/01//2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Farias Vasconcelos
Código Identificador:30F687EB

GABINETE
DECRETO Nº 071/2020-GAB/PMC.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para exercer a função de Assessor Especial, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

DECRETA,

Art. 1º - Nomear, o servidor **RICHARD ROBSON NORONHA SOUZA**, inscrito no CPF **n.º 241.566.472-34**, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:A3EB654B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 136/2019/PMN, Errata de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1004, de 28 de outubro de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados conforme anexo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, referente ao exercício 2019/2020, contando assim 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, 27 de Janeiro de 2020.

FRANCIMARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 136 / 2019/ PMN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 018/2020

SERVIDOR	CPF	CARGO
ÁDILA PATRÍCIA CARVALHO REIS	815.100.042-20	PROFESSORA
ADRIANA TRAJANO MACEDO	660.612.292-91	PROFESSORA
AIRTON DOS SANTOS DA SILVA	867.394.092-34	PROFESSOR
ALEX DIOGO SOARES	509.913.882-91	AUX. SERV. DIVERSOS
ALINE LISBOA DOS SANTOS	953.437.922-00	PROFESSORA
ANGELA MARIA DE ARAÚJO	748.032.982-20	PROFESSORA
ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES	653.607.022-49	PROFESSOR
ARIEDE LEITE PINHO	864.401.102-25	ZELADORA
ARTEMISIA DE ALMEIDA TRAJANO	992.402.542-34	PROFESSORA
BENJAMIM RIBEIRO DA SILVA	787.152.292-20	PROFESSOR
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	446.301.902-87	PROFESSORA
CIRENE TRAJANO CÂNDIDO	909.211.002-72	AUX. SERV. DIVERSOS
DANIEL TEIXEIRA DE PINHO	594.853.452-91	PROFESSOR
DANIEL VIANA DE ARAÚJO	830.519.022-68	PROFESSOR
DAVI MARCOS NAPOLEÃO	322.902.172-04	ZELADOR
DAVI VIANA DE ARAUJO	009.024.402-84	AUX. SERV. DIVERSOS
DELANDE ROOSIVELTI DA SILVA	225.195.052-49	PROFESSOR
DELÉZIA SILVA DE ALMEIDA	687.904.492-15	PROFESSORA
DELZUITA ALMEIDA DA SILVA	446.639.602-78	MERENDEIRA
DENISE DE SOUZA FIDELIX	986.748.032-53	ZELADORA
DENISE LOPES DE ALMEIDA	730.850.222-87	PROFESSORA
DIONIS DOS SANTOS ARAÚJO	818.730.852-49	PROFESSOR
EDILAMAR ALVES DE OLIVEIRA	660.729.642-49	PROFESSOR

EDILÂNIO FIDELIS GOMES	509.227.182-53	PROFESSOR
EDIMAR PINTO DE MORAES	827.560.312-91	ZELADOR
EMÍLIA ANDRADE DA SILVA	831.886.302-04	PROFESSORA
EUDES NAPOLEÃO RAPOSO	663.478.232-68	PROFESSOR
FRANCINETE DOS SANTOS CARDOSO	574.313.962-87	PROFESSORA
GELSON SOUZA ALMEIDA	637.978.872-72	PROFESSOR
GENNER KENNEDY COSTA MELLO	825.340.392-53	AUXILIAR EDUCACIONAL
GEOVÂNIA COSTA DE LIMA	646.193.892-34	PROFESSORA
GERALDA LÚCIA DA SILVA	313.277.454-53	PROFESSORA
GERSIANE SILVA DA COSTA	771.870.672-91	MERENDEIRA
GETÚLIO DA SILVA RAPOSO	011.086.722-05	MERENDEIRO
GILEUDA BARROS SOBRINHA	323.324.402-91	PROFESSORA
GLAUCIANE ESBELL FERREIRA	815.099.952-34	ZELADORA
GLEIDSON FEITOZA SILVA	003.881.362-94	AUXILIAR EDUCACIONAL
GREICY NAPOLEÃO RAPOSO	787.147.022-15	PROFESSORA
GUALTEMIR ALEXANDRE	889.021.452-04	PROFESSOR
HAROLDO BARBOSA DA ROCHA	062.573.132-87	PROFESSOR
HELITON HEPITÁCIO	322.902.762-00	PROFESSOR
IANE DOS SANTOS DE MELO	003.400.072-06	AUXILIAR EDUCACIONAL
ILLANA MUNIQUE DA SILVA RAPOSO	020.064.282-09	AUXILIAR EDUCACIONAL
INÊS MARIANA DA SILVA	852.825.292-20	AUXILIAR EDUCACIONAL
IRIS ROQUE DOS ANJOS	573.023.912-20	PROFESSORA
IVA BARBOSA DE SOUZA	212.444.012-04	MERENDEIRA
IVANDRA RIBEIRO DA SILVA	712.834.712-72	PROFESSOR
JAIDILA ROSAS DE FIGUEIREDO	446.387.362-20	PROFESSORA
JAIRAN NEVES PEREIRA	498.482.081-00	PROFESSOR
JAIRO AMARO DE SOUZA	004.075.492-85	PROFESSOR
JEANE ALMEIDA DA SILVA	637.368.532-20	PROFESSORA
JEFFERSON LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	070.644.112-53	MOTORISTA
JEMIMA DE SOUZA SALDANHA	009.297.842-86	PROFESSORA
JENILDA LIMA DA SILVA	999.530.992-00	MERENDEIRA
JOACÉLIO MARCOS RAPOSO	660.855.512-15	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSÉ MILTON MIGUEL GALÉ	383.128.912-34	PROFESSOR
JOSÉ ROBERVAL DA SILVA	383.170.282-91	ZELADOR
JOSÉLIA CANDEIRA PERES	446.556.732-49	MERENDEIRA
JOSIEL RAMOS DA SILVA	929.336.702-59	ZELADOR
JOUBER CANDEIRA PERES	509.144.722-91	ZELADOR
JUCIMARA DE LIMA DIMAS	447.312.212-34	PROFESSORA
JUNIOR ANICETO PEREIRA	868.354.912-72	PROFESSOR
JURACI FERREIRA ARAÚJO	254.880.583-20	PROFESSORA
KARLEANE MORAES DOS SANTOS	010.110.783-84	PROFESSORA
LÉIA DA SILVA RAMOS	709.158.902-59	PROFESSORA
LELIA MAXIMINO DA SILVA	971.475.832-72	AUXILIAR EDUCACIONAL
LINDOMAR DA SILVA RAPOSO	660.920.782-87	ZELADOR
LUANA GOMES DE ALMEIDA	831.679.432-20	ZELADORA
LUCIANE MELQUIOR MESSIAS	660.925.312-91	PROFESSORA
LUCIANE SANTANA PEREIRA	836.757.282-34	PROFESSORA
LUCIMARA DA SILVA PERES	521.599.302-53	MERENDEIRA
LURDIANY CELESTINO LIMA	660.934.302-00	AUX. SERV. DIVERSOS
LUZIENE GUSTAVO	734.421.942-53	PROFESSORA
MACIEL MALHEIRO NAPOLEÃO	660.935.622-04	PROFESSOR
MAGNO JAIME RAPOSO	323.302.272-72	PROFESSOR
MÁRCIA DA SILVA RAMOS	771.010.812-15	PROFESSORA
MARCÍLIA RAPOSO	322.776.102-59	MERENDEIRA
MÁRCIO JORDÃO LEITE	767.299.822-68	PROFESSOR
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	827.773.062-49	PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS LEAL DE SOUZA	376.013.422-04	ZELADORA
MARIA LEIDE SOUSA DA SILVA	510.107.042-49	PROFESSORA
MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES	650.260.122-72	MERENDEIRA
MARIA MADALENA OLIVEIRA AMBRÓSIO	765.772.522-20	AUXILIAR EDUCACIONAL
MARIA VENNY LEAL DE SOUZA	474.931.863-91	PROFESSORA
MARISTELA APARECIDA WEBER	164.265.502-30	PROFESSORA
MARLÍCIA ANDRADE DA SILVA	732.197.622-04	MERENDEIRA
MAX FACTOR LEITE PEREIRA	447.263.092-34	AUXILIAR EDUCACIONAL
MIELE NAPOLEÃO RAPOSO	661.002.322-00	PROFESSORA
NAIA COSTA GOMES	509.909.262-49	MERENDEIRA
NAZARENO TRAJANO DE SOUZA	509.910.942-04	AGENTE ADMINISTRATIVO
ODINÉSIA DA SILVA LIMA	735.472.392-49	PROFESSORA
OLINDINA FIRMINO	322.772.372-72	PROFESSORA
OZINEIA DA SILVA LIMA	446.422.882-87	PROFESSORA
PAULO SERGIO RUBAN DE SOUZA FIDELIX	661.003.982-15	PROFESSOR
PEDRO PEREIRA DE OLINDA	374.542.264-34	PROFESSOR
RAFAEL DIOGO NETO	651.383.252-72	MERENDEIRO
RAULINO LEITE PEIXOTO	661.054.122-15	ZELADOR
REINALDO LEITE PEIXOTO	661.057.492-87	PROFESSOR
REINALDO VIDAL LOPES	001.952.632-60	PROFESSOR
RILDÊNIA SUDÁRIO DO CARMO	712.650.312-15	PROFESSORA
ROCILHO SILVA DE ALMEIDA	595.918.462-15	PROFESSOR
RONI MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	446.393.842-20	PROFESSOR
ROSIANA DA SILVA LIMA	766.457.462-53	PROFESSORA
ROSSEMILDO LAURENTINO DIMAS	661.081.442-20	PROFESSOR
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	589.134.242-15	PROFESSOR
SANDRA CARLA DA SILVA	661.086.912-04	ZELADORA
SANDRA EPITÁCIO GALÉ	520.878.752-00	PROFESSORA
SEMEÃO PAULINO	661.092.802-91	AUX. SERV. DIVERSOS
SÉRGIO LEAL DE SOUZA	446.976.352-72	PROFESSOR
SIDNEY PEREIRA DIAS	748.773.052-20	PROFESSOR
SÍLVIO RAPOSO DIOGO	524.546.062-91	PROFESSOR
SIMONE TRAJANO CANDIDO	661.101.062-91	MERENDEIRA

SIRLEY FERNANDES DOS SANTOS	722.022.202-59	PROFESSORA
STERFESON DE SOUZA GUEDES	993.824.152-20	PROFESSOR
SUELI CAMILO CORDEIRO	519.185.102-10	PROFESSORA
THIFANY TRAJANO PEIXOTO	811.869.402-04	MERENDEIRA
VALDENIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	000.264.722-28	MERENDEIRA
VELMAR DOS SANTOS SILVA	005.434.352-61	ZELADOR
WANILDO DA SILVA FARIAS	684.750.632-68	PROFESSOR
WITER GUEDES DA PAIXÃO	509.897.232-91	PROFESSOR
YANNA CHRIS DOS SANTOS ROCHA LIMA	510.234.582-68	PROFESSORA
ZULEIDE CIPRIANO PAULINO	661.143.572-72	MERENDEIRA

FRANCIMARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 136 / 2019/ PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:38404C89

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI Nº 317/2020 QUE PASSA A TER A NUMERAÇÃO Nº 318/2020

ERRATA DA LEI Nº 317/2020, DE 06 DE JANEIRO 2020.

Considerando o ERRO MATERIAL na Lei nº 317/2020, de 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Bonfim,RR, a Lei publicada em 07 de janeiro de 2020, na edição 1050, apresenta a seguinte **Correção:** no número da Lei, **onde se lê**: **317/2020**.; **leia-se: 318/2020.**

Desta forma, para fins de correção da publicação a Lei nº 317/2020, sancionada em 06 de janeiro de 2020, apresentará a seguinte redação:
Lei nº 318/2020 – Autoriza a abertura de crédito especial.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR,** no uso das atribuições que lhe confere em Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:
06 02 00 SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO

450	10.301.1000.1065.0000	Cessão Onerosa - Leilão Pré-Sal	81.000,00	
	4.4.90.61.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 530	00
	530	Transferência da União Referente a Royaltes do Petróleo		
	310 001	SAÚDE – Convênios/entidades/fundos		

14 13 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

449	04.123.0500.1065.0000	Cessão Onerosa - Leilão Pré-Sal	82.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 530	00
	530	Transferência da União Referente a Royaltes do Petróleo		
	110 001	GERAL – Convênios/entidades/fundos		

16 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

451	08.122.0900.1065.0000	Cessão Onerosa - Leilão Pré-Sal	8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 530	00
	530	Transferência da União Referente a Royaltes do Petróleo		
	410 001	ASSIST. SOCIAL – Convênios/entidades/fundos		

18 18 00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

452	04.122.0600.1065.0000	Cessão Onerosa - Leilão Pré-Sal	73.104,33	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 530	00
	530	Transferência da União Referente a Royaltes do Petróleo		
	110 001	GERAL – Convênios/entidades/fundos		

Art. 2º - O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente ao recurso federal
– REC. UN/Cessão. Onerosa Leilão Pré-Sal.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonfim/RR, 06 de Janeiro de 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5121818B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 318/2020 COM NOVA NUMERAÇÃO ERRATA - LEI Nº 319/2020

ERRATA DA LEI Nº 318/2020, DE 10 DE JANEIRO 2020.

Considerando o ERRO MATERIAL na Lei nº 318/2020, de 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Bonfim,RR, em 10 de janeiro de 2020, na edição 1054, apresenta a seguinte **Correção:** no número da Lei, **onde se lê**: **318/2020**.; **leia-se: 319/2020.**
Desta forma, para fins de correção da publicação a Lei nº 318/2020, sancionada em 10 de janeiro de 2020, apresentará a seguinte redação:
Lei nº 319/2020 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.
Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 10.782.680,56 (Dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 313/2019 – LOA.
O Prefeito do Município de Bonfim/RR, **Joner Chagas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO que, por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64, o Poder Legislativo Municipal aprove o projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 10.782.680,56 (Dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos),
DECRETA:
Art. 1º - Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 10.782.680,56 (Dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 313/2019 – LOA, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
050100	12.365.2000.3000	3.3.90.30.00	01.125.81	431	R$ 425.613,12	Aquisição de Kit de brinquedos para educação infantil através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.361.2000.3001	4.4.90.52.00	01.125.81	432	R$ 90.548,70	Aquisição de condicionadores de ar para educação fundamental através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.361.2000.3002	4.4.90.52.00	01.125.81	433	R$ 307.459,89	Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para educação fundamental através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.361.2000.3003	3.3.90.30.00	01.125.81	434	R$ 862.145,64	Aquisição de materiais escolares para educação fundamental através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.365.2000.3004	4.4.90.52.00	01.125.81	435	R$ 456.140,00	Aquisição de mobiliário de sala de aula para educação infantil através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.365.2000.3005	4.4.90.51.00	01.125.81	436	R$ 2.786.107,95	Construção de creche pré-escolar tipo 1 para educação infantil através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.361.2000.3006	4.4.90.51.00	01.125.81	437	R$ 1.351.261,99	Construção de Escola 06 salas na Vila Vilena para educação fundamental através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.361.2000.3007	4.4.90.51.00	01.125.81	438	R$ 1.908.603,27	Construção de Escola 06 salas com quadra esportiva na Comunidade Pium para educação fundamental através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
050100	12.361.2000.3008	4.4.90.52.00	01.125.81	439	R$ 2.594.800,00	Aquisição de ônibus escolar para educação fundamental através dos Recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) – Ministério da Educação.
Total dos Recursos					**R$ 10.782.680,56**	

Art. 2º - As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertos por:
I – Recursos oriundos da União:
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para aquisição de Kit's de brinquedos, no valor de R$ 425.613,12;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para aquisição de equipamentos de climatização (condicionadores de ar), no valor de R$ 90.548,70;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, no valor de R$ 307.459,89;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para aquisição de materiais escolares, no valor de R$ 862.145,64;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para aquisição de mobiliários de sala de aula, no valor de R$ 456.140,00;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para construção de creche pré-escolar tipo 1, no valor de R$ 2.786.107,95;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para construção de escola 06 (seis) salas de aula na Vila Vilena, no valor de R$ 1.351.261,99;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para construção de escola 06 (seis) salas de aula com quadra esportiva na Comunidade do Pium, no valor de R$ 1.908.603,27;
Recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR/FNDE, para aquisição de ônibus para o transporte escolar, no valor de R$ 2.594.800,00.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários á execução deste Projeto Lei, onde fica autorizado os recursos supra mencionados oriundos da União provenientes do Ministério da Educação.
Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Projeto de Lei.
Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Projeto de Lei.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonfim/RR, 10 de janeiro de 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito do Município

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E4EF5437

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe da alteração o anexo I dos quadros I, II e III do Decreto n.º 037/2019, de 21 de Janeiro de 2019, que estabelece a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Iracema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera o quadro de vencimento dos profissionais da educação básica, conforme o novo piso nacional dos professores, em consonância com a Lei Federal nº 11.738 de 16 de junho de 2008, que trata do piso nacional, no Art. 2°, no §3°, estabelece a proporcionalidade do pagamento do piso.
Art. 2º **-** Constitui parte deste decreto, tabelas do Anexo Único.

Art. 3º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 24 de Janeiro de 2020.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

ANEXO – I
QUADRO 2020 - I
DAS CLASSES E DOS NÍVEIS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM LICENCIATURA PELA EM PEDAGOGIA, COM REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

CLASSE / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.706,22	2.868,59	3.040,71	3.223,15	3.416,54	3.621,53	3.838,82	4.069,15	4.313,30	4.572,10
II	3.382,78	3.585,74	3.800,89	4.028,94	4.270,68	4.526,92	4.798,53	5.086,44	5.391,63	5.715,13
III	4.228,47	4.482,18	4.751,11	5.036,17	5.338,34	5.658,65	5.998,16	6.358,05	6.739,54	7.143,91
IV	5.285,59	5.602,72	5.938,88	6.295,22	6.672,93	7.073,31	7.497,70	7.947,57	8.424,42	8.929,89

QUADRO 2020 – II

DAS CLASSES E DOS NÍVEIS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.642,62	2.801,18	2.969,25	3.147,40	3.336,25	3.536,42	3.748,61	3.973,52	4.211,93	4.464,65
II	3.303,28	3.501,47	3.711,56	3.934,25	4.170,31	4.420,53	4.685,76	4.966,90	5.264,92	5.580,81
III	4.129,09	4.376,84	4.639,45	4.917,82	5.212,89	5.525,66	5.857,20	6.208,63	6.581,15	6.976,02
IV	5.161,37	5.471,05	5.799,31	6.147,27	6.516,11	6.907,07	7.321,50	7.760,79	8.226,44	8.720,02

QUADRO 2020 – III

EM EXTINÇÃO DAS CLASSES E NÍVEIS DOS PROFESSORES COM MAGISTÉRIO NORMAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

CLASSE / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.165,64	2.295,58	2.433,31	2.579,31	2.734,07	2.898,11	3.072,00	3.256,32	3.451,70	3.658,80

Palácio Tadashi Nakayama, em 24 de Janeiro de 2020.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Waldemir Aguiar de Sousa
Código Identificador:6A8994AA